

CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA

Estudo Técnico Preliminar 157/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 60090.001270/2025-64

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de capacitação para aquisição de 02 (duas) vagas no curso "Analista em geoprocessamento", a ser realizado no período de 12 (doze) meses, na modalidade online/EaD, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	CATMAT OU CATSER	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO	
					UNITÁRIO	TOTAL
1	Aquisição de 02 (duas) vagas no curso "Analista em Geoprocessamento", na modalidade online /EaD.	17663	1	2	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
CUSTO TOTAL GERAL ESTIMADO						R\$ 3.060,00

A contratação do serviço descrito neste estudo para as repartições públicas federais é possível pela previsão expressa na alínea "f" e inciso XVIII, do art. 6º e alínea f e no inciso III do art. 74, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, especificamente às inscrições de servidores em curso, congressos e atividades afins, comumente conhecidas como pagamento de taxa de inscrição.

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O evento de capacitação está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal e no âmbito do Ministério da Defesa, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Ressalta-se que cabe a Diretoria de Administração e Finanças estabelecer as ações pertinentes à implantação do Programa de Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual do servidor no desempenho de suas atividades. A contratação do curso "Analista em Geoprocessamento", visa atender as necessidades da Coordenação Operacional de Porto Velho, deste CENSIPAM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas	ADRIANA FERREIRA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base na alínea f e inciso III do artigo 74, da Lei 14.133, de 2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado;
- Promover transferência de conhecimento.

Somado a isso, a empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Levantamento de Mercado

Sobre o assunto, informo que o evento ora demandado não é ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - (ENAP), com a temática requerida.

Dessa forma, com base nas necessidades técnicas da unidade solicitante, concluiu-se pela escolha do curso oferecido pela empresa Geoprocessamento Sem Fronteiras LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 28.665.577/0001-31, situada no seguinte endereço: Rua Frei Luiz Alevato, nº 356, bloco 02, apt. 406, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22710-325.

Os critérios que definiram a escolha dessa empresa foram:

A Geo Sem Fronteiras é uma empresa que tem como proposta a difusão do conhecimento das engenharias e geociências por meio de cursos presenciais, online e in company. O objetivo principal é auxiliar na formação continuada dos estudantes e profissionais como forma de melhor prepará-los para o mercado de trabalho.

Professores, mestres e doutores com um profundo conhecimento do mercado, somado à capacitação multidisciplinar; visando atender com excelência e qualidade às expectativas de seus alunos. E são reconhecidos por sua atuação ética, transparente e íntegra;

Também com excelentes profissionais trabalhando em conjunto para oferecer: elevado padrão de qualidade; profissionalismo orientado pela ética; comprometimento com os resultados do cliente; confiança nas relações de trabalho; inovação e abertura para mudanças;

Em Outubro/2020 alcançaram a incrível marca de mais de 50 mil alunos que já passaram no portal de ensino. De diferentes partes do mundo, estagiários, profissionais, estudantes, mestrands e doutores. Destacam no processo de busca do conhecimento, seja para alavancar a carreira ou agregar ao conhecimento acadêmico.

Ainda, por se verificar que o conteúdo programático a ser apresentado no curso possui grande conformidade com as demandas de trabalho executado pela área demandante da respectiva capacitação; e

Ainda, por se verificar que o conteúdo programático a ser apresentado no evento possui grande conformidade com as demandas de trabalho executada pela área demandante da respectiva capacitação.

Em razão do alto gabarito do instrutor, conforme comprova o currículo a seguir:

Bernard Oliveira: Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Goiás, especialista em Business Intelligence, Big Data e Analytics pela UNOPAR e tecnólogo em Geoprocessamento pelo Instituto Federal de Goiás. Possui experiência em Geoprocessamento, programação Python e JavaScript, e Processamento Digital de Imagens (PDI).

No caso de contratação do evento por inexigibilidade de licitação, não se exige a coleta de preços entre vários possíveis executantes, uma vez que esse critério é inviável, já que os serviços de capacitação são subjetivos, sendo que cada empresa e profissional tem o seu preço para os serviços desempenhados. A questão é saber quanto determinada empresa cobra pelos seus trabalhos, do mesmo objeto, no mercado. Essa diligência poderá ser realizada, por exemplo, através da verificação de contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições. Por conta disso, é necessário que determinado órgão interessado comprove a consulta referida, em conformidade com a jurisprudência sobre o tema. Nesse sentido, veja-se o posicionamento do TCU:

" No caso específico do treinamento de Servidores, acreditamos que o contratante deva certificar-se de que o preço seja compatível com o de outros contratos firmados no âmbito do próprio Órgão e da Administração em Geral, permitida a graduação em função da excelência do notório especialista contratado (TCU- Decisão nº 439, de 1998)."

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação pode ser aferida por meio da proposta apresentada com o preço a ser praticado pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, conforme dispõe a Orientação Normativa AGU nº 17, de 2009, alterada pela Portaria AGU nº 572 de 13/12/2011. Segundo destacado pela empresa, o valor cobrado por cada inscrição é de R\$ 1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais), com desconto, cada inscrição fica no valor de R\$ 1.530,00 (um mil quinhentos e trinta reais), totalizando o valor para 2 (duas) inscrições de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), conforme proposta anexa ao processo, demonstrando assim sua publicidade e veracidade

Para comprovação da razoabilidade do preço praticado e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, faz-se juntar aos autos as Notas de Empenho emitidas em favor da empresa a ser contratada.

Para sustentação da notoriedade e exclusividade da empresa, foi encaminhado Atestado de Capacidade Técnica, demonstrando inviabilidade de competição.

Relevante registrar que no inciso V e § 4º do art.23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

(...)

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

(...)

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Dessa forma, com as informações apresentadas, restou demonstrado que, atendidos os requisitos mencionados, não há possibilidade de contratação do evento com as mesmas características por meio das Escolas de Governo. Assim, torna-se viável à Administração a contratação de empresa especializada em capacitação por intermédio de inexigibilidade de licitação, uma vez que os profissionais ou empresas são incomparáveis, inviabilizando a competição.

6. Descrição da solução como um todo

Evento de Capacitação	"Analista em Geoprocessamento"
Período previsto	12 meses
Horários	Curso gravado
Carga Horária	180 horas
Objetivo	O objetivo do curso de Analista em Geoprocessamento é formar profissionais capacitados para coletar, processar, analisar e interpretar dados geográficos utilizando ferramentas tecnológicas — como Sistemas de Informação Geográfica (SIG ou GIS), sensoriamento remoto, cartografia digital e bancos de dados espaciais — a fim de gerar informações úteis para o planejamento e tomada de decisões em diversas áreas.
Público Alvo	O geoprocessamento é indicado para uma ampla gama de profissionais e setores que necessitam lidar com dados geoespaciais para análise, visualização e tomada de decisões.
Conteúdo	Cartografia para Geoprocessamento SIG com ArcGIS SIG com QGIS Mapeamento em Campo com GPS Cadastro Ambiental Rural com ArcGIS e QGIS Mapeamento em Campo com Drones Sensoriamento Remoto Google Earth Engine Fundamentos do Python com ArcGIS e QGIS Power BI com Ênfase em Geoprocessamento R para Geoprocessamento Agricultura de Precisão com Drones
Modalidade	Online
Acesso ao conteúdo	Os alunos inscritos terão acesso ao curso pelo período de 12 meses corridos, contando a partir da data de disponibilização de todos os módulos e conteúdos, no qual terão acesso às vídeo aulas, opção de realizar o download dos materiais utilizados nas aulas e acesso a uma comunidade exclusiva para interação. O curso será liberado em até 24 horas após a emissão da Nota Fiscal ou Nota de Empenho.

Metodologia	No curso os alunos recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento da ação de desenvolvimento e seus rendimentos. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências e estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. Ao finalizar todos os módulos receberá um certificado de 180 horas com a formação de Analista em Geoprocessamento mediante a aprovação na avaliação. A carga horária de hora aula em todo o curso é de aproximadamente de 40 a 50 horas, a certificação de 180 horas se deve as atividades propostas pelo professor, avaliação, o alunos reassistirem as aulas etc e todo esse processo faz parte de nosso método de ensino e soma-se na carga horária total de certificação. Os alunos aprovados receberão o certificado no e-mail cadastrado.
---------------------------	--

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratados 02 (duas) inscrições indicadas pela Coordenação Operacional de Porto Velho, deste CENSIPAM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.060,00

O valor total estimado para presente contratação é de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), conforme levantamento de mercado descrito no item 5 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação será executada por inexigibilidade de licitação, diz respeito a serviços de natureza indivisível, por se tratar de único item do objeto, em que a prestação do serviço ocorrerá em período fixado e sem interrupção, a ser ministrado por profissionais especializados na área, que atuam em uma empresa que é referência de qualidade no mercado, para o melhor aproveitamento do participante, ficando justificado o não parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A capacitação dos servidores está regulamentada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, nos termos da Orientação Normativa DEADI nº 001, de 23 de junho de 2004.

Cabe à Coordenação de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CODEGEP estabelecer as ações pertinentes à Capacitação dos Servidores e Militares do CENSIPAM, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, visando a atualização e a melhoria da eficiência do serviço público e o enriquecimento intelectual desses servidores no desempenho de suas atividades.

A presente contratação está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) 2025, no item "77" da PORTARIA Diger/CENSIPAM/SG-MD Nº 517, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 (7748228), contemplando a aquisição de 2 (duas) inscrições.

Visto ainda que, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA/PGC, com base na iniciativa de nº 115/2024 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 035/2025 referendada no Plano Estratégico Institucional (PEI) no item , deste CENSIPAM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do evento visa atender as necessidades dos servidores lotados na Coordenação Operacional de Porto Velho, no intuito de melhor executar suas funções.

Ademais, ao término do curso almeja-se que os servidores indicados sejam capazes de desenvolver as seguintes habilidades:

- **Utilizar ferramentas e softwares de geoprocessamento** para coleta, tratamento, análise e representação de dados espaciais;
- **Produzir e interpretar mapas temáticos, cartografias digitais e modelos geoespaciais**, aplicando normas e padrões técnicos;
- **Aplicar técnicas de sensoriamento remoto e georreferenciamento** na obtenção e atualização de informações territoriais;
- **Realizar análises espaciais e estatísticas**, integrando dados geográficos a informações ambientais, sociais e econômicas;
- **Gerenciar e consultar bancos de dados geográficos**, assegurando a qualidade e a consistência das informações espaciais;
- **Apoiar o planejamento e a gestão territorial e ambiental**, subsidiando políticas públicas, projetos e estudos técnicos;
- **Atuar em equipes multidisciplinares**, contribuindo para o desenvolvimento de soluções baseadas em evidências geoespaciais;
- **Adotar práticas éticas, sustentáveis e inovadoras**, comprometidas com o uso responsável das geotecnologias e a melhoria da gestão pública.

13. Providências a serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência, contendo a discriminação completa da contratação;
- Elaboração de Termo de compromisso individual;
- Elaboração da Matriz de Riscos;
- Emissão da nota de empenho em nome da empresa a ser contratada, pelo Setor responsável;
- Recebimento do certificado de participação do servidor a ser encaminhado pela contratada;
- Elaboração da avaliação de treinamento para fins de avaliação do curso contratado;
- Ateste da Nota fiscal emitida pela empresa após a prestação do serviço pela Equipe de Fiscalização do Contrato;
- Maiores providências acerca desta contratação serão discriminadas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em observância às orientações e normas estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gnacs_082022.pdf), bem como o que estabelece a Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e contratações de serviços, esta Equipe de planejamento não vislumbra impactos ambientais decorrentes desta contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do curso está prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025, com a seguinte temática, "Analista em Geoprocessamento". Visto ainda que, a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual - PCA/PGC, com base na iniciativa de nº 115/2024 e no Plano de Trabalho Anual (PTA) com base na iniciativa nº 035/25, referendada no Plano Estratégico Institucional (PEI) no item 6IE2, deste CENSIPAM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA FERREIRA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 11:17:37.

THIAGO DA SILVA CARNEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 08:48:05.

FABIANA NETTO GUERRA CAIXETA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 11/11/2025 às 07:25:13.